



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2466 – EXTRA - DATA 07/05/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.899, DE 07 DE MAIO DE 2023.

Declara no âmbito do Município de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Empresário EVALDO GOMES MARTINS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando o falecimento do Empresário, **EVALDO GOMES MARTINS**, em 07 de maio de 2023, aos 68 anos, que deixa esposa Ana Lúcia Martins, os filhos Colbert Carvalho Martins Neto, Coriolano Carvalho Martins e as gêmeas Bruna e Manuela Carvalho Martins, além de três netos.

Considerando que **EVALDO GOMES MARTINS**, economista, pecuarista e empresário, foi Secretário da Fazenda de Feira de Santana, na gestão do seu pai Colbert Martins da Silva, entre 1989 e 1992.

Considerando que a Administração Municipal deve reconhecer os méritos e o legado daqueles que contribuíram (e contribuem) decisivamente para o crescimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, no Município de Feira de Santana, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Empresário **EVALDO GOMES MARTINS**.

Art. 2º - O presente Decreto entra vigor na data de sua Edição.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

